



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro
CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí

DECRETO Nº 02 /2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA, no uso e suas atribuições legais.

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Poder Legislativo pode declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas;

Considerando a semana santa, corresponde a datas comemorativas alusivas ao período religioso, que sexta feira dia 03 de março 2015, é feriado nacional.

DECRETA

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo Municipal na Quinta Feira dia 02 de março de 2015, dedicado à comemoração da semana santa, para os servidores do legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Betânia - PI, 30 de Março de 2015.

ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL